



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 872

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 18 e 19 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
HIPOLITO RIBAS PEREIRA (TAE) (SIAPE:2108700)	Realizar transporte de 5 colmeias de abelha povoadas para compor o apiário do Campus Novo Paraíso (Projeto INOVA 2015).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso